



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”



INDICAÇÃO Nº 604/2023

INDICO A REATIVAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE SORRISO.

JANE DELALIBERA – PL, Vereadora com assento nesta Casa, em conformidade com o art. 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este Expediente seja enviado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, com cópia para a Secretaria Municipal de Assistência Social, **versando sobre a necessidade de reativação do Conselho Municipal da Juventude de Sorriso.**

JUSTIFICATIVAS

O Conselho Municipal da Juventude de Sorriso foi criado pela Lei Municipal n.º 606, de 21 de outubro de 1997, de autoria do Vereador Wanderley Paulo, e recebeu alterações a partir da Lei Municipal n.º 2.051 de 14 de setembro de 2011. A legislação pertinente ao conselho estipula diretrizes para possibilitar interlocução entre juventude e órgãos públicos responsáveis pela criação de políticas públicas voltadas àquele setor.

Atualmente, o referido conselho está inativo, conforme lista dos conselhos municipais ativos para o ano de 2023 (anexo I), divulgada pela Casa dos Conselhos, órgão responsável pela centralização dos trabalhos envolvendo tais órgãos colegiados, o que inviabiliza a construção de medidas políticas voltadas à juventude e a reafirmação da cidadania jovem, indispensável para o exercício democrático em nosso país.

Há que se mencionar a Carta Magna do Brasil nesta propositura. O texto constitucional criou um capítulo destinado à proteção dessa parcela da sociedade, *vide* Capítulo VII, art. 226 e seguintes. O art. 227 da CF/88 é enfático ao dizer que “é dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.” Uma das inúmeras formas de concretizar tal dispositivo é através da atuação do Conselho Municipal da Juventude que se destinará a pensar, sobretudo, em políticas públicas voltadas à juventude.

Ademais, é assegurado ao Vereador promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da Administração Municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

públicos ou reivindicações coletivas de âmbito municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades federais ou estaduais, *vide* art. 244, inciso V do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso.

Deste modo, requer-se apreciação desta propositura com o zelo de costume e efetiva implementação por parte dos órgãos que a competem.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 21 de junho de 2023.


JANE DELALIBERA
Vereadora PL



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

ANEXO I

Relação dos Conselhos Municipais ativos

| ESTADO DE MATO GROSSO | | CASA DOS CONSELHOS - SORRISO/MT | |  | |
|-------------------------------------|---|---------------------------------|-----------------------------|---|--|
| PREFEITURA DE SORRISO | | (Decreto nº 055/2011) | | | |
| CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO | | | | | |
| CONSELHOS MUNICIPAIS ATIVOS (2023) | | | | | |
| DATA DE ATUALIZAÇÃO: FEVEREIRO/2023 | | | | | |
| Cód. | CONSELHO | SIGLA | ORGÃO VINCULADO | PRESIDENTE | |
| 1 | Cons. Mun. de Saneamento Básico de Sorriso | CMSB | Gabinete do Prefeito | Ari Lafin | |
| 2 | Fundo Mun. de Reequipamento do Corpo de Bombeiros | FUNREBOM | Gabinete do Prefeito | Sérgio Kocova Silva | |
| 3 | Cons. Mun. de Defesa do Consumidor | CONDECON | Gabinete do Prefeito | Robson Alexandre Moura | |
| 4 | Cons. Mun. Desenv. Econômico e Social de Sorriso | CONDESS | Gabinete do Prefeito | Ari Lafin | |
| 5 | Cons. Mun. de Segurança Pública | COMSEP | Sec. Segurança | Paulo Sérgio Gonçalves Pereira | |
| 6 | Conselho Tutelar | CT | Sec. Assistência Social | Maura Torquato Macedo | |
| 7 | Cons. Mun. dos Direitos da Criança e Adolescente | CMDCA | Sec. Assistência Social | Joeli Gomes da S. Sampaio Machado | |
| 8 | Cons. Mun. dos Direitos da Pessoa Idosa | COMDIPI | Sec. Assistência Social | Elidio Farina | |
| 9 | Cons. Mun. de Assistência Social | CMAS | Sec. Assistência Social | Carlos Vieira | |
| 10 | Cons. Mun. das Pessoas com Deficiência | CMPD | Sec. Mun. de Assist. Social | Carmem Terezinha Welker | |
| 11 | Cons. Mun. dos Direitos da Mulher | CMDM | Gabinete do Prefeito | Marlene Holzbach | |
| 12 | Cons. Mun. de Alimentação Escolar | CMAE | Secretaria de Educação | Vanderlei Gralak | |
| 13 | Cons. Mun. de Educação | CME | Secretaria de Educação | Karoline Vasconcelos | |
| 14 | Fundo de Manutenção e Desenv. da Ed. Básica | FUNDEB | Secretaria de Educação | Gleiciani Elis Gramkow | |
| 15 | Cons. Mun. de Políticas Culturais | CMPC | Secretaria de Educação | Marisa de Fatima dos Netto | |
| 16 | Cons. Mun. de Saúde | CMS | Secretaria de Saúde | Silvia Gehring | |
| 17 | Cons. Mun. de Desenvolvimento Rural Sustentável | CMDRS | Sec. Agric. Meio Amb | Márcio Kuhn | |
| 18 | Cons. Mun. de Meio Ambiente | CONSEMMA | Sec. Agric. Meio Amb | Bruno Dória | |
| 19 | Cons. Municipal do Transporte e Habitação | CMFETHAB | Sec. Transportes | Leonir Capitano | |
| 20 | Cons. Municipal de Turismo | COMTURS | Sec. Desenv. Econômico | Ricardo Henrique | |
| 21 | Conselho Municipal de Piscicultura | CMP | Sec. Agric. e Meio Ambiente | Fabio Garcia Alvarenga | |
| 22 | Cons. Mun. de Desporto | CMD | Sec. Esportes e Lazer | Antonio Pedro Campos | |